TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4°, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação do Pregão Presencial nº 06/2020,

DETERMINO:

I. Homologação da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2020** expedido em **18/11/2020**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 10 de dezembro de 2020

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134

Assinado de forma digital por ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONE, ou=20867825000115, cn=ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
Dados: 2020.12.10 15:07:14 -02'00'

Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -